



## **DELIBERAÇÃO CBH AMAP n° 30, de 12 de março de 2020**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – mandato 2020/2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP PN1), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiro do Alto Paranaíba para o mandato de 2020/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral de acordo com o Art. 8º do Regimento Interno do Comitê;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – mandato 2020/2022.

**Art. 2º** Compete à comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, análise das inscrições das chapas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Avenida João Alves do Nascimento, 1228 – Cidade Jardim  
Patrocínio/MG - CEP: 38.747 – 050  
E-mail: [cbhamap.pn1@hotmail.com](mailto:cbhamap.pn1@hotmail.com)



Representante do Poder Público Estadual

**Instituição:** Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG

**Nome:** Lázaro Heliton Santos Cortes

Representantes do Poder Público Municipal

**Instituição:** Prefeitura Municipal de Guimarães

**Nome:** Marco Antonio Nunes de Melo

Representante dos Usuários

**Instituição:** Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

**Nome:** Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira

Representante da Sociedade Civil

**Instituição:** Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ

**Nome:** José Geraldo Teixeira

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2020.

Leocarlos Marques Mundim

Presidente do CBH AMAP / UPGRH PN1

Antônio Geraldo de Oliveira

Secretário do CBH AMAP